

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 06/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGO
DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE
2018”**

AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica alterado o expediente das unidades administrativas gerenciadas pelo CIOP, inclusive a sua sede, nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018, nos seguintes termos:

- a) Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente se iniciará às 14h e se encerrará às 18 horas;
- b) Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13 horas.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão escala normal de trabalho.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 12 de junho de 2018.

AILTON CESAR HERLING
PRESIDENTE – CIOP